

PORTARIA Nº 069/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS  
DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
58012/2	Katia Sirley Belchior Marinho	26/03/2022 25/03/2023	a 100,00
123132/1	Niciane Okumura	23/03/2022 22/03/2023	a 94,77
106260/1	Reynaldo Jose Antunes Maciel Filho	24/03/2022 23/03/2023	A 95,94

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE  
SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
113101/1	Fernan Hudson Costa Coelho	22/03/2022 21/03/2023	a 98,61
113118/1	Rosana Marcia Mello Costa	02/04/2022 01/04/2023	a 98,16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Código de autenticação: 662bf8ad

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)